

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 138, de 3 de fevereiro de 2023**

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 100, de 26-01-2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.204/2022, de 19-12-2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 20-12-2022, Ano 6, Edição 12.15.

**Onde se lê:**

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local
Abril	18	09 horas	Presencial/À definir

**Leia-se:**

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local
Abril	19	09 horas	Presencial/Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Substituto do Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166367>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe